



# COMUNICADO DE RISCO



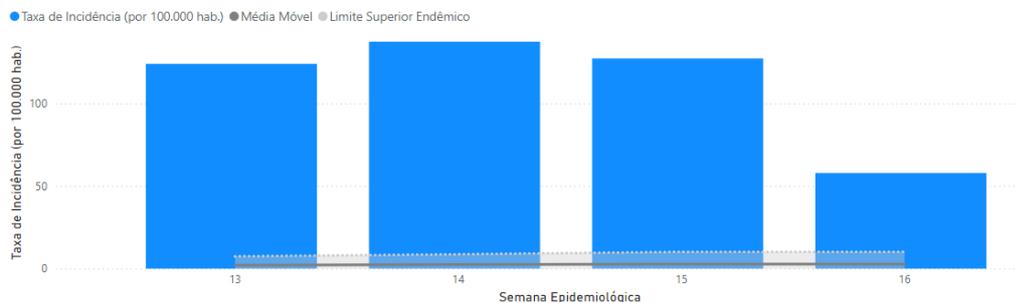
GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE n° 17/2024

SE 13 a 16/2024 (24/03/2024 a 20/04/2024)

### ESTADO - AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS PROVÁVEIS\*

A taxa de incidência de casos prováveis de dengue no Estado no período de avaliação **está muito acima do Limite Superior Endêmico (LSE) (Figura 1).**



**Figura 1.** Taxa de Incidência de casos prováveis de dengue no RS, SE 13 a 16/2024\*\*

Fonte: Sinan online; \*\*dados sujeitos a alteração

\*Casos prováveis são os casos notificados exceto os descartados

### REGIÕES DE SAÚDE – NÍVEIS DE ALERTA

O nível de alerta é classificado de acordo com o [Plano Estadual de Contingência](#) para Enfrentamento das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya:

**Nível 0** – Regiões não infestadas **OU** sem registros de casos confirmados de dengue nas últimas 4 semanas epidemiológicas (SE);

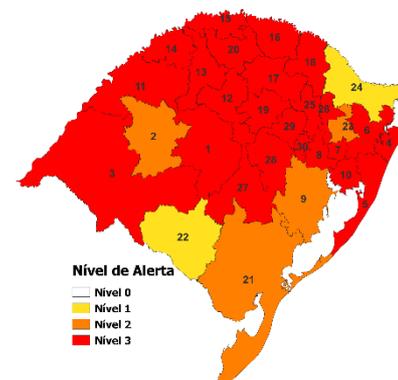
**Nível 1** – Regiões com incidência de casos prováveis de dengue nas últimas 4SE abaixo do LSE **OU** o Índice de Infestação Predial (IIP) ultrapassar o limite de 1%;

**Nível 2** – Regiões com incidência de casos prováveis de dengue acima do LSE em pelo menos uma das últimas 4SE **E** município infestado com pelo menos 1 caso confirmado autóctone **OU** detecção ou confirmação de introdução/reintrodução de novo sorotipo no período de julho/2023 a junho/2024;

**Nível 3** – Regiões com incidência de casos prováveis de dengue acima do LSE em todas as últimas 4SE **OU** óbitos confirmados por dengue nas últimas 4SE. Os níveis de alerta conforme a Região de Saúde podem ser visualizados na **Figura 2.**

Nas últimas quatro SE, **24** regiões de saúde estão em nível de alerta **3**, **quatro** regiões em nível **2** e **duas** regiões em nível **1**.

Foram **16** as regiões que mais contribuirão com alta taxa de incidência de casos prováveis nas últimas quatro semanas.



**Figura 2.** Níveis de Alerta por Região de Saúde, RS, SE 13 a 16/2024\*

Fonte: Sinan online; \*dados sujeitos a alteração



# COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## ÓBITOS POR DENGUE

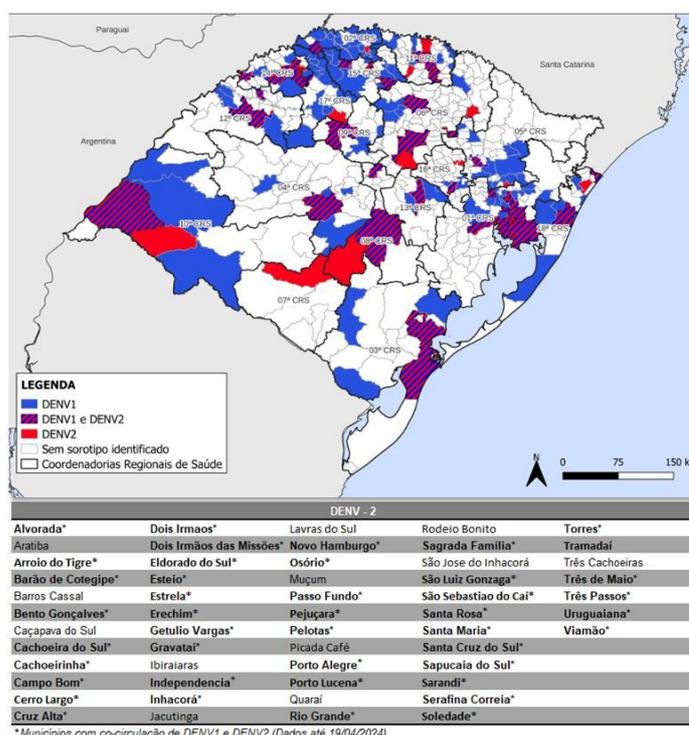
Em 2024, o estado registrou até o momento **91** óbitos por dengue em **37** municípios. Em 2024, houve um **acréscimo de aproximadamente 68% no número de óbitos** em relação a 2023.

## CIRCULAÇÃO VIRAL

A *circulação de mais de um sorotipo viral e a reintrodução de novo sorotipo predispõe a novas infecções*, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.

Considerando o monitoramento 2023/2024 (a partir da SE 27/2023 até hoje), foi identificada circulação dos sorotipos DENV 1 e DENV 2 no RS (Figura 4).

Em relação ao comunicado de risco anterior, identificou-se a circulação de DENV-2 em Aratiba, Jacutinga, Quaraí, **Arroio do Tigre, Eldorado do Sul e Serafina Correia**, sendo que nos três últimos municípios há co-circulação viral, pois já havia identificação de DENV-1. Já os municípios de Barão de Cotegipe e Torres passaram a ter co-circulação pela introdução nessa semana de DENV-1.



\*Municípios com co-circulação de DENV1 e DENV2 (Dados até 19/04/2024)

Figura 4. Mapa de Sorotipo do Monitoramento 2023/2024, a partir da SE 27/2023, RS.

Fonte: GAL; exportação em 19/04/2024.

## CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Historicamente, a **maior ocorrência de casos no estado é na SE 16**. A taxa de incidência de casos prováveis da **SE 14/2024** (137,35) ultrapassa a maior incidência de **2023** que ocorreu na **SE 16** (32,99) e a maior incidência já observada que foi em **2022** na **SE 16** (66,52).

Comparando-se as Semanas Epidemiológicas **13 a 16 de 2024 (Figura 5)**, considerando o diagrama de controle dos casos prováveis de dengue, observa-se que em 2024 o estado já apresenta taxa de incidência aproximadamente **11** vezes acima do LSE, no mesmo período.

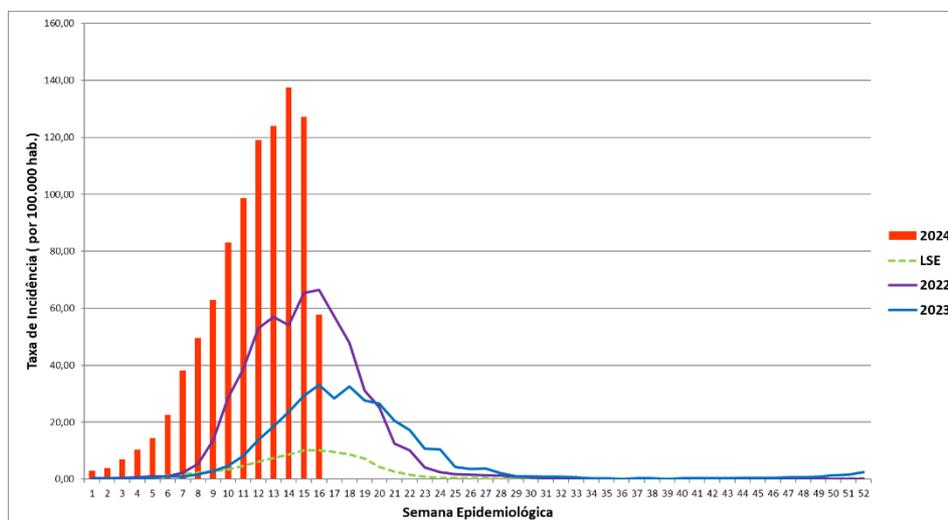
Considerando o número de **casos confirmados**, registra-se aproximadamente **441%** de aumento (**SE 01 a 16 de 2023 e 2024**).



# COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Figura 5.** Taxa de Incidência de casos prováveis de dengue no RS, 2022-2024\* e Limite Superior Endêmico do Diagrama de controle.

Fonte: Sinan online; \*dados sujeitos a alteração

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

### Serviços de Saúde

A **notificação de casos suspeitos** de dengue deve ser **realizada em até 72 horas** da suspeita, conforme [Portaria SES nº 210/2022](#); **casos graves, gestantes e óbitos** devem ser **notificados em até 24 horas**;

**IMPORTANTE!** Reitera-se que resultados **não reagentes para NS1 não descartam dengue**, a investigação deve prosseguir, conforme [Nota Técnica 02/2023 CEVS/SES-RS](#)!;

A partir da suspeita do caso são desencadeadas ações ambientais, na tentativa de diminuir ou evitar a ocorrência de mais casos;

Orienta-se que as **Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS)** atentem-se ao **fazer diagnóstico diferencial** com a [leptospirose](#) e sigam o disposto no [Protocolo da Dengue - diagnóstico e manejo clínico adulto e criança](#), considerando que a dengue tem amplo espectro clínico. Capacitações sobre o manejo clínico da dengue na APS estão disponibilizadas no site <https://saude.rs.gov.br/dengue> - Profissionais da Saúde e Gestores – Capacitações e Cursos EAD.

Os serviços de saúde devem realizar a classificação de risco dos pacientes de dengue mediante Fluxograma de Classificação de Risco e manejo do paciente com dengue – 2023, atentando-se aos sinais de alarme ou gravidade (Nota Técnica Nº 17/2023 – CGARB/DEDT/SVSA/MS).

**Não é indicado o uso do protocolo de Manchester**

Os **profissionais da APS** podem consultar o **TelessaúdeRS** através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).



# COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Ressalta-se a importância dos municípios manterem seus Planos de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2022/2023 atualizados e executarem o recurso financeiro recebido pela Resolução 040/23 -CIB-RS, em até 6 meses (*prorrogado pela Resolução 510/23 CIB-RS de 6 para 12 meses*), para as ações na APS.

## População

Salienta-se que **idosos e crianças** estão mais sujeitos à **hospitalização** e ao **desenvolvimento de formas graves da doença**;

A **população** deve:

- ✓ tomar água para se manter hidratada;
- ✓ revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, colocando fora objetos que acumulem água;
- ✓ procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue e na ocorrência de sinais de alarme;
- ✓ usar repelente para sua maior proteção.

Os **sintomas de alarme da dengue** são:

- ✓ dor abdominal intensa e contínua,
- ✓ vômitos persistentes ou recorrentes,
- ✓ sangramento de mucosas (nariz/gengivas),
- ✓ sangramento menstrual intenso,
- ✓ tonturas ou sensação de desmaio,
- ✓ sonolência excessiva ou irritabilidade,
- ✓ diminuição da produção de urina,
- ✓ pele pálida, fria e úmida,
- ✓ dificuldade respiratória,
- ✓ dor no peito ou dificuldade para respirar.

Todas as informações mencionadas nesse comunicado de risco podem ser consultadas no **painel de casos de dengue** disponível em: <https://dengue.saude.rs.gov.br/>

Data de emissão do documento: 23/04/2024